

IBERSOL, SGPS, S.A.

Sede Social: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, 105 a 159, 9º, 4150-146 Porto

Capital Social: 20.000.000 Euros Matriculada na C.R.C. Porto sob o nº 51.117

Contribuinte 501 669 477

Sociedade Aberta

ANÚNCIO

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

EXERCÍCIO DE 2004

Nos termos legais, e de acordo com o deliberado na Assembleia Geral Anual realizada em 15 de Abril de 2005, torna-se público que a partir de 16 de Maio de 2005 serão colocados à disposição dos Srs. Accionistas, através dos intermediários financeiros onde possuam as suas acções inscritas, na conta de valores mobiliários escriturais, os dividendos relativos ao exercício de 2004, sendo agente pagador nomeado para o efeito o **Banco BPI, S.A.**

	Accionistas Residentes	Accionistas Não Residentes
Dividendo ilíquido/acção	0,05500 €	0,05500 €
IRS/IRC a)	0,00825 €	0,01375 €
Dividendo líquido/acção	0,04675 €	0,04125 €

a) IRS/IRC: Accionistas residentes 15%, Accionistas não Residentes 25%

Nos termos do Regulamento da Central de Valores Mobiliários, o pagamento dos dividendos das acções, com o código IBS AE será efectuado através da Central de Valores Mobiliários.

Os Srs. Accionistas que estejam isentos ou dispensados de retenção na fonte de IRC/IRS ou beneficiem de redução da taxa de retenção na fonte de IRC/IRS deverão, até ao dia do início do pagamento dos dividendos, fazer a competente prova através do intermediário financeiro.

Porto, 26 de Abril de 2005

O Conselho de Administração